Coobrigado: Vitor Rogerio Freire
End.: Rua Abrelino Vieira Rios, 100 –
Jardim Olimpico – Pouso Alegre - MG
CPF: 661.931.846-00
Coobrigado: Joseli Alves de Oliveira
End.: Rua Abrelino Vieira Rios, 100 –
Jardim Olimpico – Pouso Alegre - MG
CPF: 886.176.886-53
PTA: 01.000581148.30
Pouso Alegre, 18 de novembro de 2016.
Ricardo Costa Domingues - Chefe AF/2º Nível/Pouso Alegre

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II - VARGINHA
DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO DE POÇOS DE CALDAS
INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1° e art. 22, parágrafo único, todos do RPTA, aprovado pelo Decreto n° 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000018163-46, tendente a verificar eventuais inconsistências entre o faturamento declarado e a apuração do ICMS, e a soma dos valores informados pelas Administradoras de cartão de crédito/débito e similares; verificar o cumprimento das obrigações acessórias. Fica também INTIMADO a apresentar, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Poços de Caldas, sito à Rua Assis Figueiredo, 639, Centro, Poços de Caldas, MG, documentos fiscais de entrada e saída, Livro Registro de Entrada, Livro Registro de Saída, Livro Caixa e cópias das declarações DAPI, relativas ao período de 01/01/2011 a 30/06/2016.
CONTRIBUINTE: GIUMAR ELIAS HORSTH - ME
Ins. Estadual nº: 186.972350.01-78
CNPJ nº: 01.105.297/0002-01
Município: Contagem/MG.
Poços de Caldas, 18 de novembro de 2016.
Jun William Nakamura – MASP 667.172-1
Delegado Fiscal de Trânsito em Exercício - DFT/Poços de Caldas

18 898582 - 1

Secretaria de Estado de Segurança Pública

Secretário: Sérgio Barboza Menezes

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SESP/DEOP Nº 02, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

Designa servidores para atuação, como ordenador de despesa, operadores de sistema e responsáveis técnicos, no âmbito da unidade processadora 1691016 no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAD e a Unidade executora 1690016, no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública e o Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais – DEOP-MG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições de seus respectivos cargos,
RESOLVEM:
Art. 1° Ficam designados servidores do DEOP-MG para atuarem como ordenador de despesa, responsáveis técnicos e operadores de sistema, no âmbito da unidade processadora 1691016 e executora 1690016.
Art. 2 Os servidores designados são os seguintes:

NOME	IDENTIFICAÇÃO	SISTEMA	MASP	ATRIBUIÇÃO
Leandro Sarmento Veloso	Ordenador De Despesa	SIAFI/SIAD	M 1.430.948-8	Diretor Geral
Daniela Virgínia Dias Gomes	Operador	SIAFI	X 0084423	Registro de Empenho – Liquidação de Despesas
Eliel Teixeira Goulart	Operador	SIAFI	M 1.018.463-8	Consultas
Eloiza Vieira Silva Medeiros	Responsável Técnico e Adm. De Segurança	SIAFI	M 1.018.523-9	Registro De Empenho - Liquidação De Despesas - Anulações - Consultas
Giani Marques Montandon	Operador	SIAF	M 1.404.592-6	Consultas
Iraídes De Almeida Braga Ferreira	Operador	SIAD	M 1.018.625-2	Responsável Técnica e Administrador de Segurança do SIAD
Rosane Fernandes da Silva	Operador	SIAFI	M 1.018.590-8	Registro de Pagamento - Anulações - Consultas
Vanessa Avelar	Operador	SIAFI	M 1.399.845-5	Registro de Pagamento - Consultas

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.
Belo Horizonte, 14 de outubro de 2016.
SÉRGIO BARBOZA MENEZES
Secretário de Estado de Segurança Pública
LEANDRO SARMENTO VELOSO
Diretor Geral do Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais

18 898542 - 1

EDITAL SEPLAG/SEDS Nº. 09/2013 de 06 de dezembro de 2013
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, a Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC, no uso de suas atribuições, considerando o Edital supramencionado e o Regulamento do Curso de Formação Técnico Profissional - 6ª etapa, INFORMAM:

1. O RESULTADO PRELIMINAR da 6ª Etapa – Curso de Formação Técnico Profissional referente ao 2º GRUPAMENTO estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.ibfc.org.br no dia 21 de novembro de 2016, a partir das 15:00 horas.

2. O PRAZO para a interposição do recurso previsto no item 16alínea"K" estará aberto no período de dois dias uteis a partir da publicação.

3. Os recursos deverão ser encaminhados DIRETAMENTE à Escola de Formação da Secretaria de Estado de Segurança Pública - EFES/SESP em formulário próprio disponibilizado no site do IBFC em 03/08/2016, via SEDEX e/ou por Aviso de Recebimento (AR) ou entregue pessoalmente ou por procurador legalmente constituido, no horário de 08:00 às 17:00 horas, na Rua Rio de Janeiro, Nº 471, 15º andar, Centro – Belo Horizonte - CEP 30160040.

4. No envelope contendo o recurso, deverá constar o seguinte título: Recurso EDITALSEPLAG/SEDS 09/2013 -Agente de Segurança Socioeducativo (Resultado Preliminar do Curso de Formação Técnico-Profissional).

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2016.

SERGIO BARBOZA MENEZES
Secretario de Estado de Segurança Pública

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

18 898668 - 1

RESOLUÇÃO SESP Nº 08 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.
Constitui Comissão encarregada de promover o inventário físico dos bens patrimoniais móveis e imóveis no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; a Lei nº 22.257/2016, e tendo em vista os Decretos Estaduais nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009, e nº 47.064, de 20 de outubro de 2016;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica constituída a Comissão com a finalidade de promover o levantamento dos bens patrimoniais móveis e imóveis no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais.
Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:
I – Isabelle de Almeida Rocha, Masp: 1214006-7;
II – Nívia Ferreira, MASP: 1213937-4;
III – Erick John Lopes Magalhães, MASP: 1352314-7.
Parágrafo Único: Poderá esta Comissão solicitar auxílio técnico à Comissão da Secretaria de Estado de Administração Prisional – SEAP, considerando a extinção da Secretaria de Estado de Defesa Social – SEDS.
Art. 3º - Os trabalhos da Comissão deverão ser iniciados a partir da publicação desta Resolução, devendo ser entregue à Diretoria de Contabilidade e Finanças – DCF o relatório prévio, com data-base de 30 de novembro/2016, até o dia 12 de dezembro de 2016 e, posteriormente o relatório conclusivo, contendo os saldos finais com posição em 31 de dezembro/2016, até dia 04 de janeiro de 2017.
Art. 4º - Fica delegada competência aos Diretores das Unidades Socioeducativas e Administrativas para designar Comissão Especial encarregada de promover o inventário anual dos bens patrimoniais e consumo existentes nas respectivas unidades.
§1º - A Comissão de que trata este artigo deverá ser composta de, no mínimo, três servidores lotados na própria unidade, observados os requisitos contidos no art. 52 do Decreto Estadual nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009 e os seus trabalhos estarão sob a orientação do setor responsável pela gestão patrimonial da Secretaria.
§2º - Os nomes dos membros das comissões de que trata este artigo deverão ser relacionados no Anexo I – Termo de Designação da Comissão Inventariante, disponível na intranet.
§3º - Durante o levantamento em campo das informações para a realização do inventário, as movimentações de materiais permanentes e de consumo deverão ser paralisadas.
§4º - As Comissões Especiais, após o levantamento dos bens permanentes existentes e de consumo estocados, deverão compará-los com os relatórios extraídos do sistema SIAD e:
I – registrar as divergências referentes aos bens permanentes nos formulários apropriados disponíveis na Intranet.
II – promover os ajustes dos materiais de consumo no SIAD, referentes às diferenças apuradas pela Comissão.
§5º - As Comissões Especiais deverão encaminhar todos os documentos referentes ao inventário de encerramento de exercício ao setor responsável pela gestão patrimonial até o dia 21 de novembro de 2016 para a consolidação e elaboração do relatório pela Comissão Especial Central da Secretaria.
§6º - As unidades da SESP criadas a partir da publicação da Lei nº 22.257/2016 e que ainda não possuem unidades administrativas criadas no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAD, deverão realizar o inventário físico, informando o nome do setor, o código da unidade no SIAD correspondentes à extinta Secretaria de Estado de Defesa Social – SEDS, o responsável e os bens encontrados fisicamente.
§7º Após a publicação do Decreto de competência da SESP, os bens cadastrados nas unidades da extinta Secretaria de Estado de Defesa Social – SEDS serão transferidos para as unidades correspondentes criadas no SIAD.
Art. 5º - Compete ao Setor responsável pela gestão patrimonial da Secretaria, acompanhar os trabalhos das Comissões Especiais e expedir instruções complementares sobre procedimentos a serem adotados.
Art. 6º - A realização do inventário anual de encerramento de exercício é obrigatória e o não cumprimento do disposto nesta Resolução implicará na responsabilização do servidor indicado para o trabalho e do responsável pelas informações prestadas no âmbito de sua competência, ensejando apuração de ordem funcional, nos termos da legislação vigente.
Art. 7º A partir da publicação desta Resolução e até o término dos trabalhos das Comissões e da entrega dos inventários, são consideradas urgentes e prioritárias as atividades relativas ao inventário em todas as unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP.
Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO BARBOZA MENEZES
Secretário de Estado de Segurança Pública

18 898547 - 1

RESOLUÇÃO SESP Nº 09 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.
Constitui Comissão de levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria que são objeto de registro no Ativo e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante (Passivo Exigível a Longo Prazo), da Secretaria de Estado de Segurança Pública, do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes e do Fundo Estadual de Saúde, para fins de encerramento do exercício de 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS no uso das atribuições que lhes conferem o inciso III, §1º, do art. 93, da Constituição Estadual, a Lei 22.257 de 27 de julho de 2016 e, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 47.064, de 20 de outubro de 2016;

RESOLVE:
Art.1º - Fica constituída a Comissão encarregada de promover o levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria que são objeto de registro no Ativo e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante (Passivo Exigível à Longo Prazo) da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes e da unidade executora: 1320050 do FES (Fundo Estadual de Saúde).
Art. 2 º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
I – Aline Cruz Tente – Masp: 1.217.462-9;
II – Cássia Mara Xavier – Masp: 3.698.313;
III – Carolina Cynthia Cruz de Oliveira – Masp: 1.352.603-3.
§1º – A comissão a que se refere o caput apresentará os relatórios com apuração prévia dos saldos com data base de 30 de novembro de 2016, até o dia 12 de dezembro de 2016 e, posteriormente, relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição de 31 de dezembro de 2016, até dia 04 de janeiro de 2017.

§2º – Poderá esta Comissão solicitar auxílio técnico à Comissão da Secretaria de Estado de Administração Prisional - SEAP, considerando a extinção da Secretaria de Estado de Defesa Social – SEDS.
Art. 3º - A realização do inventário anual de encerramento de exercício é obrigatória e o não cumprimento do disposto nesta Resolução implicará na responsabilização do servidor indicado para o trabalho e do responsável pelas informações prestadas no âmbito de sua competência, ensejando apuração de ordem funcional, nos termos da legislação vigente.
Art. 4º A partir da publicação desta Resolução até o término dos trabalhos das Comissões e da entrega dos inventários são consideradas urgentes e prioritárias as atividades relativas ao inventário em todas as unidades da Secretaria de Estado de Segurança Prisional - SESP.
Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Belo Horizonte, 17 de novembro de 2016.
SÉRGIO BARBOZA MENEZES
Secretário de Estado de Segurança Pública

18 898550 - 1

Secretaria de Estado de Administração Prisional

Secretário: Francisco Kupidlowski

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL

RESOLUÇÃO Nº 014 DE 18 NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre progressão fornecida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da SEAP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, §1º, do art. 93, da Constituição Estadual e a Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no art.10 da Lei 14.695, de 30 de julho de 2003, e art. 14 da Lei 15.301, de 10 de Agosto de 2004, com as alterações produzidas pelo art. 2º da Lei 15.788, de 27 de outubro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º Concede a progressão aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo das carreiras de AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, AUXILIAR EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL E ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Administração Prisional do Estado de Minas Gerais, relacionados no Anexo I, na forma indicada por este.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 18 de Novembro de 2016.
FRANCISCO KUPIDLOWSKI
Secretário de Estado de Administração Prisional

ANEXO I

MASP	SERVIDOR	CARREIRA	POSICIONAMENTO		VIGÊNCIA
			ATUAL	NOVO	
12624086	ANA PAULA GIBERTI	ANEDS	I-B	I-C	01/01/2016
9059064	ANDREIA APARECIDA FERREIRA MARTINS	AEDS	V-E	V-F	30/06/2016
9051871	CLEITON MARQUES CAETANO	AEDS	III-A	III-B	05/07/2016
3732740	DENISE PINTO GOMES	ASEDS	IV-B	IV-C	30/06/2016
9063744	DOLORES DE OLIVEIRA SILVA FERREIRA	AEDS	V-E	V-F	30/06/2016
9072695	ELISABETH MARIA DA SILVA	ASEDS	IV-A	IV-B	30/06/2016
11734589	EVANDRO JOSE DE SOUZA	ASP	II-C	II-D	26/06/2016
11034238	FABRICIO ALVES DO NASCIMENTO	ASP	II-C	II-D	28/04/2015
3574225	GERALDO MAGELA GONCALVES	ASEDS	IV-B	IV-C	30/06/2016
3018835	JANDIR SOARES DE MELO	AEDS	III-A	III-B	30/06/2016
9030255	LIRIS APARECIDA MEIRELLES DE OLIVEIRA	ASEDS	IV-B	IV-C	30/06/2016
10795375	LUCINDA MONTEIRO NOUJAIM TAVARES	ANEDS	I-C	I-C	01/01/2016
11408705	SILVINHO LOURENCO	ASP	II-C	II-D	25/04/2015
9052002	SONIA APARECIDA DINIZ	ASEDS	IV-B	IV-C	30/06/2016
11730876	NILZA MOREIRA BERNARDO	ASP	II-C	II-D	20/06/2016

17 898194 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇAO PRISIONAL

RESOLUÇÃO Nº 013 DE 18 NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre promoção fornecida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da SEAP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL DE MINAS GERAIS SEAPMG, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, § 1º, do art. 93 da Constituição Estadual, bem como pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no art.11 da Lei 14.695, de 30 de julho de 2003, e art. 15 da Lei 15.301, de 10 de Agosto de 2004, com as alterações produzidas pelo art. 2º da Lei 15.788, de 27 de outubro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º Concede a promoção aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo das carreiras de AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO E AUXILIAR EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL do Quadro de Pessoal da Secretaria de Administração Prisional do Estado de Minas Gerais, relacionados no Anexo I, na forma indicada por este.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de Novembro de 2016.

FRANCISCO KUPIDLOWSKI
Secretário de Estado de Administração Prisional de Minas Gerais

ANEXO I

MASP	SERVIDOR	CARREIRA	POSICIONAMENTO		VIGÊNCIA
			ATUAL	NOVO	
10797520	ADAILSON FELIX DA SILVA	ASP	I-D	II-C	01/01/2016
11726171	ADAIR PEREIRA DE MARINS	ASP	I-D	II-C	01/01/2016
10951457	ADAO LAURENTINO DOS SANTOS	ASP	I-D	II-C	01/01/2016
10783009	ADELIO DA SILVA	ASP	I-D	II-C	01/01/2016
11239217	ADEMILSON RODRIGUES JARDIM	ASP	I-D	II-C	01/01/2016
10788917	ADESIO ROMULO DA SILVA	ASP	I-D	II-C	01/01/2016
11239290	AGNES FRANCIELLY DE ARAUJO SILVA	ASP	I-D	II-C	01/01/2016
11011475	ALEXANDRE ARAUJO SILVA	ASP	I-D	II-C	01/01/2016
10798858	ALEXANDRE HENRIQUE FERRARI	ASP	I-D	II-C	01/01/2016
11716933	ALEXANDRE SANTOS SILVA	ASP	I-D	II-C	01/01/2016
11734142	ALEXANDRO ARAUJO	ASP	I-D	II-C	01/01/2016
10786200	ALEXSANDER MOURA DE OLIVEIRA	ASP	I-D	II-C	01/01/2016
11129764	ALEXSANDRO DA SILVA ELIOTE	ASP	I-D	II-C	01/01/2016
11729266	ALEXSANDRO ELIAS DE LIMA	ASP	I-D	II-C	01/01/2016
11738937	ALEXSANDRO VENANCIO COSTA	ASP	I-D	II-C	01/01/2016
10832293	ALFREDO SOBRAL SHIMADA	ASP	I-D	II-C	01/01/2016
11716438	ALLAN ANTUNES DE BARROS	ASP	I-D	II-C	01/01/2016
11734290	ALVARO RAMICESAR DE CASTRO	ASP	I-D	II-C	01/01/2016
11239738	ANA CRISTINA PACHECO DA CRUZ	ASP	I-D	II-C	01/01/2016
11028461	ANA LUCIA NERY GONCALVES	ASP	I-D	II-C	01/01/2016
11734159	ANA MARIA BARBOSA MENEZES	ASP	I-D	II-C	01/01/2016
9059049	ANA MARIA DE ARAUJO	AEDS	IV-E	V-A	30/06/2015
11720232	ANA MARIA DE CASTRO SILVA LIMA	ASP	I-D	II-C	01/01/2016
11730702	ANA PAULA DIAS DOS ANJOS	ASP	I-D	II-C	01/01/2016
11730918	ANA PAULA DOS SANTOS	ASP	I-D	II-C	01/01/2016
10798205	ANDERSON APARECIDO DE ALMEIDA	ASP	I-D	II-C	01/01/2016
11717204	ANDERSON BARBOSA SEVERINO	ASP	I-D	II-C	01/01/2016
11717287	ANDERSON CANDIDO SILVA SACCO	ASP	I-D	II-C	01/01/2016
10801660	ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	ASP	I-D	II-C	01/01/2016
11012424	ANDERSON RIANI	ASP	I-D	II-C	01/01/2016
11360096	ANDERSON SCHULTZ VIEIRA	ASP	I-D	II-C	01/01/2016
11735560	ANDRE DE ARAUJO SILVA	ASP	I-D	II-C	01/01/2016
9059064	ANDREIA APARECIDA FERREIRA MARTINS	AEDS	IV-J	V-E	30/06/2015
11721917	ANGELA APARECIDA RODRIGUES VIEIRA	ASP	I-D	II-C	01/01/2016
9058710	ANGELA MARIA MACIEL FERREIRA	AEDS	IV-E	V-A	05/07/2015
11736832	ANGELICA BERTOLUCCI	ASP	I-D	II-C	01/01/2016
11118478	ANSELMO LIMA DE SOUZA	ASP	I-D	II-C	01/01/2016
11735537	ANTONIO CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA	ASP	I-D	II-C	01/01/2016
10493500	ANTONIO FERNANDES DE ALMEIDA	ASP	I-D	II-C	01/01/2016
11735628	ANTONIO JOSE LUIZ	ASP	I-D	II-C	01/01/2016
6671168	ARILSON MATTOS MARIOTTI	ASP	I-D	II-C	01/01/2016
11001930	ARTHUR COUTINHO SILVA	ASP	I-D	II-C	01/01/2016